

Boletim Semanal



A Newsletter
da MetaPública

METAPÚBLICA
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública

Edição nº 65 | 16 de março de 2026

Nesta edição você confere:

- **Destaque da Semana**
- **Top Notícias** | Informações que afetam o seu cotidiano
- **Calendário** | As obrigações da sua semana

Destaque da Semana

Sem lei específica, delegação de competência não afasta responsabilidade de prefeito, sustenta Procurador de Contas

A apreciação de recurso ordinário interposto pelo Prefeito do Município de Jaú durante a sessão da Segunda Câmara do TCESP, realizada no dia 03 de março, trouxe para o debate a delegação de competências e a consequente responsabilização administrativa. O tema foi destacado na sustentação oral produzida pelo Procurador de Contas Dr. Celso Augusto Matuck Feres Jr., titular da 4ª Procuradoria do MPC-SP. Na ocasião, o Procurador ratificou o parecer emitido em agosto de 2025 acerca das razões recursais do Executivo jauense contra decisão que julgou irregulares o 2º termo aditivo e a execução contratual de ajuste destinado ao transbordo e transporte de resíduos sólidos domiciliares, com aplicação de multa individual no valor de 300 Ufesp's aos responsáveis.

A referida decisão teve como fundamento um conjunto de falhas identificadas na condução do contrato. Entre os apontamentos, destacaram-se a prorrogação do ajuste em cenário no qual já se evidenciava a incapacidade técnica e operacional da empresa contratada para atender adequadamente aos serviços pactuados, além de problemas na gestão da área de transbordo de resíduos..

Fonte: Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo

Para ler mais sobre o assunto, [clique aqui](#).

+ E ainda nesta edição, nossa seleção de notícias e as obrigações da semana.

Boa semana e boa leitura!





CNM alerta: março é o período oficial para o envio do Relatório Anual de Gestão pelo DigiSUS

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

O mês de março é o período oficial para o envio do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025. Por isso, os gestores municipais de Saúde devem ficar atentos ao procedimento que deve ser realizado exclusivamente pelo sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP).

Leia a notícia completa [clcando aqui](#).



Educação em Tempo Integral: CNM alerta para regulamentações, financiamento e prazos para 2026

Fonte: Confederação Nacional de Municípios

A partir de 2026, a criação de matrículas em tempo integral na Educação Básica pelos Entes federativos passa a ser financiada com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), conforme os prazos estabelecidos nas legislações vigentes. O inciso XV do art. 212-A da Constituição Federal fixa o investimento mínimo de 4% dos recursos do Fundo para essa finalidade.

Diante da necessidade de maior clareza sobre a aplicação desse percentual, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) encaminhou ofício ao Ministério da Educação (MEC) solicitando a definição e a ampla divulgação das diretrizes de operacionalização. Com isso, a CNM pretende garantir maior segurança jurídica e orientar adequadamente os Municípios na execução dos recursos.

Leia a notícia completa [clcando aqui](#).



Calendário de obrigações

Um resumo das obrigações semanais

Clique aqui para acessar o calendário atualizado, ou acesse nosso site.



METAPÚBLICA
Consultoria e Assessoria em Gestão Pública

comercial@metapublica.com.br
www.metapublica.com.br
(17) 3302-9070 (Whatsapp)



@metapublica

